



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2017**

1 - DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Chapecó, Centro, União do Oeste/SC, através de seu Gestor Sr. VITÓRIO GUBERT e da Pregoeira designada pelo Decreto nº 3.348/2017, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de nº 08/2017 na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do tipo menor preço, por item, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n. 206/2007, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora abaixo especificados, no Departamento de Compras do Centro Administrativo Municipal de União do Oeste, situado a Avenida São Luiz, 531, Centro – União do Oeste/SC.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA 11/04/2017
HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:00

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 11/04/2017
HORÁRIO: ÀS 08:15.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.**

3. DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO, APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.2. O credenciamento dos participantes deverá ser feito mediante:

- apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes com firma reconhecida em Cartório (Anexo II);
- cópia autenticada em cartório ou por servidor designado da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do contrato social ou documento constitutivo do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto).

3.2.1. Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

3.3. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.4. Cada representante poderá representar um único licitante.

4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados ou manuscrita de forma legível, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE N° 01

DA: (EMPRESA):

AO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

PROCESSO N°: ____/____ - LICITAÇÃO N°: ____/____

ABERTURA: às ____ HORAS DO DIA _____

ENVELOPE “PROPOSTA”

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e totais, conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 12 Meses, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em até três casas decimais após a vírgula.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8. Deverá ser indicada a marca, e outros elementos necessários, à perfeita identificação do Objeto licitado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº2)

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (perante a Justiça do Trabalho);
- g) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (recuperação judicial), expedida pelo Distribuidor da sede Licitante, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da data para protocolo dos envelopes;
- h) Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo V.
- i) Alvará de licença da vigilância sanitária do Município sede da empresa;

5.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

5.2.1. em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.2.2. Os documentos relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou cópia acompanhada do original para autenticação por membro da Comissão Permanente de Licitações, ou servidor designado da Prefeitura Municipal de União do Oeste, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

5.2.3. Os documentos para habilitação deverão, de preferência, ser entregue numerados, sequencialmente, e na ordem indicada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

5.2.4. As empresas licitantes interessadas que não apresentarem os documentos exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou em desacordo com o exigido, ou com borrões,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais sem a devida ressalva, não serão habilitadas.

5.3. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE N.º 02

DA: (EMPRESA)

À:

PROCESSO N.º.: ____/____ - LICITAÇÃO N.º.: ____/____

ABERTURA: às ____ HORAS DO DIA _____

ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Declarada a abertura da Seção pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, estes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital e da Lei Complementar n.º 123/2006, artigos 3º, 42 a 45, se for o caso (ANEXO III).

6.1.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha os documentos de regularidade fiscal irregulares, deve na declaração fazer a correspondente ressalva.

6.1.3. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes n.º 01 e 02.

6.1.4. Em seguida proceder-se-á ao encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, a fim de que constatem a inviolabilidade dos mesmos, para posterior abertura.

6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2.1. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas.

6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos de mercado admitidos por item.

6.3. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, para a etapa de lances verbais.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que se-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

jam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura à etapa de lances, e convidará individualmente os participantes classificados, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem seqüencial para esses lances será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada sua oferta com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:

- definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.9.1. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá de dar novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo em caso de inabilitação do licitante vencedor vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13. Após a manifestada intenção dos participantes em encerrar a oferta de lances verbais, o Pregoeiro dará direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme obriga a Lei Complementar n.º 123/2006.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

6.13.1. O direito de preferência será exercido da seguinte maneira:

- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, poderá oferecer lance inferior a esta proposta, de forma verbal, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após ter-lhe sido dado o direito de preferência, sob pena de preclusão;
- Ocorrendo a oferta de lance inferior, o objeto licitado será adjudicado em seu favor;
- Não ocorrendo a manifestação de lance pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma acima descrita, serão convocadas as remanescentes que estejam próximas da melhor proposta em 5% (cinco por cento), na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.
- No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que estejam no raio de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- Na hipótese de não oferecimento de lances nos termos acima previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- O direito de preferência somente se aplicará quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- A microempresa ou empresa de pequeno porte que não estiver presente à sessão do pregão perderá o direito de preferência, uma vez que o mesmo é exercido de forma oral e na presença dos demais participantes.

6.14. Encerrada então a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.

6.15. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.16. Na hipótese de a documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte participante do certame e declarada vencedora apresentar irregularidades, sua habilitação ficará suspensa até a regularização, nos moldes do item 6.19, não ficando esta habilitada e nem inabilitada, até apreciação dos documentos definitivos.

6.16.1. Mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem restrição, deverão as microempresas e empresas de pequeno porte, no envelope da documentação de habilitação, apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

item 5 deste Edital.

6.17. Se o licitante, que não esteja sob o benefício do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta deste não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.18. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.

6.18.1. A intenção de recorrer e os motivos apresentados pelo recorrente deverão ser registrados na ata da Sessão Pública.

6.18.2. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.19. Sendo vencedora micro ou pequena empresa, sob os efeitos dos benefícios do Estatuto da Micro e Pequena Empresa e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.19.1. A sessão será suspensa e ficará registrado em ata dia e horário para apresentação dos documentos e reabertura da sessão, quando se dará continuidade ao procedimento licitatório, com interposição de recurso motivado e imediato, nos termos do item 7 deste Edital, sob pena de decadência do direito.

6.19.2. O benefício deste item se aplica apenas aos documentos de regularidade fiscal, não sendo válido para os demais.

6.19.3. A Não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, bem como em cancelamento da declaração de vencedor.

6.20. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

6.20.1. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.

7.1.1. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.2. Após, determinará a convocação dos vencedores para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas.

8.3. A Ata de Registro de Preços será formalizada pela autoridade competente, e assinada pelas partes.

8.4. O licitante convocado para assinar a ata e deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do certame.

8.5. Colhida a assinatura, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promove a exclusão de que trata o subitem 8.4.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

9. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A contar da data de sua assinatura e publicação, a Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2017, podendo ser prorrogada até completar 12 Meses.

9.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:

9.2.1. Quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - existirem razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

10.4. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 5 deste edital, devidamente atualizadas.

10.5. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem no prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.6. No prazo de 5 (cinco) dias corridos da convocação o fornecedor deverá comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

10.7. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade do registro, não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, será convocado o licitante subsequente na ordem de classificação para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.8. Os materiais somente serão adquiridos mediante a necessidade dos mesmos, sendo que após o recebimento da autorização de fornecimento o fornecedor deverá entregar os mesmos em até 10 dias.

11 - DO PAGAMENTO

11.1. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, através do Fundo Municipal de Saúde se compromete a efetuar o pagamento em até 30 dias após cada aquisição, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

11.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento municipal vigente, com as seguintes classificações:

Entidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão – 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade – 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade - 2.025 MANUT. ATIVIDADES DA SAÚDE

Elemento de Despesa: 7 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Elemento de Despesa: 10 - 4.4.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade - 2.026 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 15 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Elemento de Despesa: 16 - 4.4.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade - 2.027 MANUT. DO PAB VARIÁVEL

Elemento de Despesa: 24 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Elemento de Despesa: 25 - 4.4.90.00.00.00.00.00

12 - DA INEXECUÇÃO e RESCISÃO

12.1. Ocorrendo outras hipóteses que impliquem em rescisão obrigacional, unilateral ou amigável, a Lei 8.666/93 se aplica subsidiariamente ao presente certame, sem prejuízo ao já disposto neste Edital.

13 - PENALIDADES

13.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada ou conjuntamente:

- 13.1.1. Advertência;
- 13.1.2. Multa de 10% sobre o valor contratado;
- 13.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- 13.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 13.1.5. Rescisão do instrumento contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à licitante.

13.2. Se o licitante, convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, não celebrar instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal N.º 206/2007.

14.4. Faz parte integrante deste Edital:

- 14.4.1. ANEXO I – Lista de Itens
- 14.4.2. ANEXO II – Minuta de Carta de Credenciamento;
- 14.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação.
- 14.4.4. ANEXO IV – Termo de Referência.
- 14.4.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Inidoneidade.
- 14.4.6. ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

14.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

14.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direi-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

tos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

14.7. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de União do oeste, na Avenida São Luiz – 531, de Segunda a Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone nº 49 3348 1202.

UNIÃO DO OESTE (SC), 29 de março de 2017.

**VITORIO GUBERT
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

ANEXO I

LISTA DE ITENS

Licitação N.º 08/2017

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS**, modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto...: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Total
1	80	PT	ABAIXADOR DE LINGUA, PACOTE C/ 100 UNIDADES			
2	30	CX	AGUA DESTILADA 10 ML, CX. COM 200 UNIDADES			
3	400	UN	ÁGUA DESTILADA AMPOLA COM 100 ML			
4	20	UN	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE EMBALAGEM COM 5 LITROS			
5	150	CX	AGULHA 08X3,3 CX COM 100 UNIDADES			
6	30	CX	AGULHA 20X5,5 CX. COM 100 UNIDADES			
7	50	CX	AGULHA 25X06 CX COM 100 UNIDADES			
8	5	UN	AGULHA 25x7, C/ 100 UNIDADES			
9	20	CX	AGULHA 25X8, CX. COM 100 UNIDADES			
10	50	CX	AGULHA 40X12, CX. COM 100 UNIDADES.			
11	50	UN	ALCOOL 70% EM GEL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, COM VALVULA			
12	400	UN	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO			
13	600	UN	ALCOOL 92% EMBALAGEM DE 1 LITRO			
14	30	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO COM 500 GRAMAS			
15	10	UN	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE			
16	10	UN	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE			
17	1	UN	ANEL TONIFICADOR PARA MEMBROS INFERIORES 35 CM DIAMETRO - (MAGIC CIRCLE)			
18	10	UN	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, BRAÇADEIRA DE NYLON, COM FECHO EM VELCRO; MANÔMETRO DE METAL, COM PROTETOR CONTRA IMPACTO			
19	5	UN	APARELHO DE PRESSÃO BRAÇO ADULTO DIGITAL, INDICADOR GRAFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO TRIPLA ZONA DE MEMORIA TOTALMENTE AUTOMATICO, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

20	3	UN	Aparelho Otoscópio de fibra ótica mod Pocket Junior c/ 5 espéculos permanentes de calibres diferentes, cabo metálico, acabamento liso com 2 pilhas alcalinas AA.. Cor preta.			
21	1	UN	APARELHO PARA INALAÇÃO COM 4 SAÍDAS, MOTOR 1/4 HP, FLUXO DE AR LIVRE 45L/MIN, COMPRESSÃO MÁXIMA 40 LB/POL., ACOMPANHA ADAPTADOR PARA 4 SAÍDAS SIMULTANEAS E 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO 220V, PROCEDENCIA NACIONAL			
22	200	PT	ATADURA 08 CM, 13 FIOS, PACOTE C/ 12 UND.			
23	150	PT	ATADURA CREPE 13 FIOS, 10 CM, PCT 12 UNIDADES			
24	150	PT	ATADURA CREPE 13 FIOS, 15 CM, PCT COM 12 UNIDADES.			
25	100	PT	ATADURA CREPE 13 FIOS, 20 CM, PCT. COM 12 UNIDADES			
26	5	PT	ATADURA DE ALGODÃO LAMINADO, 10 CM, PCT. COM 12 UNIDADES			
27	5	PT	ATADURA DE ALGODÃO LAMINADO, 20 CM, PCT. COM 12 UNIDADES.			
28	1	UN	Autoclve para esterelização a vapor 54 litros, Câmara de esterilização em aço inox, painel digital com 5 ciclos de esterilização, sistema de fechamento de porta com seis pontos de apoio, displei de cristal liquido, quatro bandejas em aço anodizado.			
29	30	UN	BANDEJA RETANGULAR INOX 22X17X1,5CM ODONTOLÓGICA PARA 12 INSTRUMENTAIS			
30	1	UN	BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA			
31	2	UN	BIOMBO DUPLO 1,80 x 1,20 ABERTO, E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODIZIO NA LATERAL			
32	1	UN	BOLA OVERBALL 25 CM GARANTIA DE 03 MESES			
33	10	UN	BOLA SUÍÇA PARA FISIOTERAPIA 65 CM, ATÉ 150 KG. COM BOMBA PARA ENCHIMENTO COM PINO PARA FECHAMENTO DO BICO			
34	10	UN	BOLA SUÍÇA PARA FISIOTERAPIA 75 CM, ATÉ 150 KG, COM BOMBA PARA ENCHIMENTO, COM PINO PARA FECHAMENTO DO BICO			
35	100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, 2 LITROS, DEWSCARTÁVEL, ESTERIL.			
36	5	UN	CABO DE BISTURI Nº 3 (PARA LÂMINAS Nº 10 A 17) EM AÇO INOXIDÁVEL 13CM			
37	5	UN	CABO DE BISTURI Nº 4 (PARA LÂMINAS Nº 18 A 36) EM AÇO INOXIDÁVEL 14CM			
38	50	ROLO	CADARÇO PARA TRAQUEOSTOMIA ROLO COM 10 METROS			
39	4	UN	CADEIRA DE RODAS APOIO PARA BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA PÉS FIXOS ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS PEDAIS EM POLIETILENO, COM PNEUS INFLÁVEIS PARA PACIENTES ATÉ 80 KG			
40	3	UN	CADEIRA DE RODAS APOIO PARA BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA PÉS FIXOS ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS PEDAIS EM POLIETILENO PARA PACIENTES ATÉ 130 KG.			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

41	3	UN	CADEIRA PARA BANHO HIGIÊNICA EM AÇO CARBONO, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS E PÉS, FREIOS BILATERAIS, PARA PACIENTES DE ATÉ 85 KG			
42	200	UN	CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS DIMENS. 195X105X140MM, EXTERNA 232X145X185MM			
43	3	UN	Caixa térmica com termômetro digital acoplado 15 litros. Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; Termômetro de máxima e mínima; Produzido em material de alta resistência; Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; Capacidade para 15 litros; Fácil higienização; Temperatura externa através de cabo e sensor; Máxima e Mínima; Função °C/°F; Ímã de fixação em objetos metálicos; Resistência a água.			
44	4	UN	CANELEIRA DE PESO EM POLIÉSTER 0,5KG (PAR)			
45	4	UN	CANELEIRA DE PESO EM POLIÉSTER 1,0KG (PAR)			
46	4	UN	CANELEIRA DE PESO EM POLIÉSTER 2,0 KG (PAR)			
47	4	UN	CANELEIRA DE PESO EM POLIÉSTER 3,0 KG (PAR)			
48	300	UN	CATETER EXTENSOR PARA EQUIPO DUAS VIAS (POLIFIX)			
49	50	PT	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS EM PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 10 UND			
50	4	CX	CATETER VENOSO PERIFÉRICO N. 24, EMBALAGEM COM 50 UND. (ABOCATH)			
51	2	CX	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, N. 20, CAIXA COM 50 UND.(ABOCATH)			
52	4	CX	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, N. 22, CAIXA COM 50 UND. (ABOCATH)			
53	2	UN	Colar cervical com apoio mentoniano, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas e almofadas de apoio sobre o externo. tamanho G			
54	2	UN	Colar cervical com apoio mentoniano, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas e almofadas de apoio sobre o externo. tamanho M			
55	2	UN	Colar cervical com apoio mentoniano, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas e almofadas de apoio sobre o externo. tamanho P			
56	150	UN	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 13 LITROS FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS			
57	200	UN	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 20 LITROS FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS			
58	150	UN	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 7 LITROS FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS			
59	30	PCT.	COMPRESSA CIRURGICA NÃO ESTÉRIL 45X50CM - 4 CAMADAS EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO			
60	70	PT	COMPRESSA DE GAZES HIDRÓFILAS 13 FIOS, 5 CAMADAS, 8 DOBRAS 10X10 CM, 100% ALGODÃO BOA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

61	10000	PT	COMPRESSA DE GAZES HIDRÓFILAS ESTERIL 13 FIOS, 8 DOBRAS, 10X10 CM, 100% ALGODÃO BOA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 10 UND			
62	5	UN	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDAVEL DIMENSÕES 8X4CM CAPACIDADE DE 150 ML			
63	2	CX	CURATIVO ADESIVO SENSÍVEL COR BEGE DIMENSÃO 25MM ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, COMPOSTO E FIBRA DE VISCOSE, FALSO TECIDO ENTRELAÇADO COM MASSA ADESIVA, PAPEL COM FILME PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES			
64	3	UN	DESINFETANTE GLUTARALDEIDO 28-2%, EMBALAGEM COM 05 LITROS			
65	3	UN	Detector Fetal de Mesa Digital c/ Regulagem de Vol, Grave e Agudo. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo. Filtro minimizador de interferências durante a utilização. Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Acompanha fone de ouvido bi-auricular para ausculta individual. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 MHZ. Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete. Alimentação por bateria interna recarregável de 12 v x 1,3 Ah. Led. Indicador de bateria com carga insuficiente para uso imediato. Acompanha carregador da bateria para rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Dimensões: (L.P.A.) 200 x 210 x 95 mm. Peso líquido: 1,3 kg.			
66	10	GL	DETERGENTE ENZIMÁTICO DESINCROSTANTE, PARA USO HOSPITALAR COMPOSTO POR ENZIMAS AMILASE, CARBOHIDRASE, LÍPASE PROTEASE, SURFACTANTE NÃO-IÔNICO COPOLIALCOXILADO, ALCOOL ISOPROPILICO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM 5 L COM REGISTRO NA ANVISA			
67	50	PCT.	ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO SILICONE SUÇÃO+PERA PARA ECG, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.			
68	40	PT	ELETRODOS AUTO ADESIVO 5X5 CM, PACOTE COM 04 UND.			
69	40	PT	ELETRODOS AUTO ADESIVOS 5X9CM, PCT. COM 04 UND.			
70	40	PT	ELETRODOS AUTO ADESIVOS 8X13CM, PCT. COM 04 UND.			
71	400	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL			
72	1000	UN	EQUIPO PARA SORO COM INJETOR LATERAL EM Y E COM RESPIRO MACRO GOTAS			
73	4	UN	ESCADA COM 02 DEGRAUS TUBO DE AÇO REDONDO DEGRAUS EM MADEIRA REVESTIDOCOM MATERIAL ANTIDERRAPANTE			
74	30	PT	ESCOVA PARA COLETA ENDOCERVICAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
75	150	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 10 CM X 4,5 M FÁCIL DE RASGAR			
76	30	UN	ESPÁTULA DE AYRES PARA PREVENTIVO, EMB C/ 100 UNIDADES			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

77	100	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM. G, SEM LUBRIFICANTE, COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATOXICO, NO FORMATO BORBOLETA			
78	300	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM. M S/ LUBRIFICANTE COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATOXICO, NO FORMATO BORBOLETA			
79	300	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM. P, S/ LUBRIFICANTE COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATOXICO, NO FORMATO BORBOLETA			
80	1	UN	Estadiômetro Infantil Anatômico permite a medição rápida e fácil de bebês e crianças com até dois anos de idade. Superfície, com extremidades altas e ligeiramente arredondadas. Apoio de pés desliza suavemente ao longo da escala. Com travas na lateral. Resolução em milímetros, (1 mm) e numeração a cada centímetro confeccionado em material resistente e durável resistente e leve de fácil higienização, modelo: 416 / Intervalo de medição: 33 - 100 cm / Graduação: 1 mm / Material: Plástico ABS / Peso: 3,8 Kg (aprox.) / Dimensões (Montado): 110,3 x 16,9 x 40,2 cm. Ítens Inclusos: 1 Estadiômetro Infantil Anatômico e 1 manual. Garantia: 24 meses.			
81	10	UN	ESTETOSCÓPIO PLANO/DUPLO ADULTO			
82	1	UN	EXERCITADOR PARA MÃO POWER DYNA (FORTE)			
83	1	UN	EXERCITADOR PARA MÃO POWER DYNA (LEVE)			
84	1	UN	EXERCITADOR PARA MÃO POWER DYNA (MÉDIO)			
85	3	UN	FAIXA ELÁSTICA EM LATEX PARA FISIOTERAPIA FRACO INTENSIDADE 1,2M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA			
86	3	UN	FAIXA ELÁSTICA EM LATEX PARA FISIOTERAPIA LEVE INTENSIDADE 1,2M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA			
87	3	UN	FAIXA ELÁSTICA EM LATEX PARA FISIOTERAPIA MÉDIO INTENSIDADE 1,2M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA			
88	3	CX	FIO DE SUTURA DE NYLON 6.0, EMBALAGEM C/ 24 UND.			
89	3	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2.0, CAIXA C/ 24 UND.			
90	15	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3.0, CX. COM 24 UNIDADES			
91	10	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4.0, CX. COM 24 UNIDADES			
92	15	CX	FIO DE SUTURA NYLON 5.0, CAIXA C/ 24 UND.			
93	30	UN	FITA AUTO-ADESIVA COM LINHAS QUE MUDAM PARA A COR MARROM APÓS AUTOCLAVAÇÃO. LARGURA 19MM X COMPRIMENTO 30 M			
94	200	UN	FITA MICROPORE 10CM X 4,5 M.			
95	300	UN	FITA MICROPORE 2,5 CM X 4,5M.			
96	10	UN	FIXADOR CITOLOGICO EMBALAGEM COM 100 ML			
97	2	UN	FOCO AUXILIAR E GINECOLÓGICO COM LÂMPADA DE LED SEM ESPELHO			
98	400	PCT.	Fraldas Geriátricas Descartáveis tamanho G - formato anatômico com quatro fitas adesivas tri laminadas reposicionáveis para maior segurança formato anatômico para maior conforto, barreiras anti vazamento, flocos de gel superabsorventes, com cobertura filtrante suave, indicador de umidade/troca, onde indica quando a fralda dever ser trocada, produto hipoalergênico e dermatologicamente testado e aprovado pela ANVISA. Pacote contendo 8 und			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

99	250	PCT.	Fraldas Geriátricas Descartáveis tamanho M - formato anatômico com quatro fitas adesivas tri laminadas reposicionáveis para maior segurança formato anatômico para maior conforto, barreiras anti vazamento, flocos de gel superabsorventes, com cobertura filtrante suave, indicador de umidade/troca, onde indica quando a fralda dever ser trocada, produto hipoalergênico e dermatologicamente testado e aprovado pela ANVISA. Pacote contendo 8 und.			
100	150	PCT.	FRALDA XG INFANTIL ACIMA DE 15 KG, EMB COM 07 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.			
101	400	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO			
102	20	UN	GARROTE ADULTO PARA COLETA DE SANGUE, DE TECIDO ELÁSTICO, NÃO ALERGENICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE PROPORCIONA MAIOR PRATICIDADE NO MOMENTO DO PROCEDIMENTO.			
103	200	UN	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, EMBALAGEM DE 01 LITRO			
104	100	FR	GEL PARA ULTRASSOM FRASCO DE 100 G			
105	1	PAR	HALTER EMBORRACHADO 3 KG (par)			
106	3	UN	HISTEROMETRO COLLIN EM INOX 28CM			
107	50	PT	INDICADOR QUIMICO PARA TESTE EM AUTOCLAVE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES			
108	1	UN	INFRAVERMELHO DE MESA P/FISIOTERAPIA. MONTADO EM BASE DE CHAPA DE AÇO PINTADA. HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL. REFLETOR DE ALUMINIO ANODIZADO, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE FORMA HOMOGENEA. INTERRUPTOR INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO. COM LÂMPADA DE 150W, 60HZ (220 VOLTS).			
109	20	CX	LAMINA BISTURI N. 15, CX. COM 50 UNIDADES			
110	5	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 18 CX COM 50 UNIDADES			
111	5	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CX COM 50 UNIDADES			
112	100	CX	LÂMINA PARA PREVENTIVO FOSCA 26X76MM CX. COM 50 UNIDADES			
113	100	ROLO	LENÇOL HOSPITALAR 50X50MTRS EM PAPEL 100% CELULOSE DESCARTAVEL			
114	150	UN	LUVA CIRÚRGICA LATÉX ESTÉRIL Nº 6,5 ESPESSURA MINIMA 0,10 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 280MM, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL			
115	100	UN	LUVA CIRÚRGICA LATÉX ESTÉRIL Nº 7,5 ESPESSURA MINIMA 0,10 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 280MM, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL			
116	200	UN	LUVA CIRÚRGICA LATÉX ESTÉRIL Nº 8 ESPESSURA MINIMA 0,10 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 280MM, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL			
117	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX, TAM. M, CX. COM 100 UNIDADES			
118	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX, TAM. P, CX. COM 100 UNIDADES			
119	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PLÁSTICO TRANSPARENTE CX COM 100 UNIDADES			
120	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P, SINTETICA (NITRILICA), SUPERFICIE MICROTETURIZADA, AMBIDESTRA, SEM PÓ ABSORVIVEL, SEM LATEX E SEM PROTEINA. CAIXA COM 100 LUVAS			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

121	500	PAR	LUVA ESTÉRIL TAM. 7,5 LÁTEX (PAR)			
122	10	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO, LATEX, TAM. PP. CX COM 100 UND.			
123	2	UN	MACA HOSPITALAR FIXA COM CABECEIRA MÓVEL A 85CM X L 0,65CM X C 1,82M			
124	4	UN	OXÍMETRO DE DEDO INFORMA O NÍVEL DA BATERIA NO PAINEL, O PAINEL APRESENTA: SPO2, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO, DESLIGA APÓS 4 SEGUNDOS AUTOMATICAMENTE APÓS RETIRAR O DEDO, SPO2 - 0 À 100%, FAIXA DE PULSO - 30 À 240 BPM, ALIMENTAÇÃO - 2 PILHAS ALCALINAS AAA, APARELHO + BOLSA DE PROTEÇÃO PARA			
			TRANSPORTE + COLAR PARA PENDURAR NO PESCOÇO.			
125	20	PT	PAPEL CREPADO PARA USO EM AUTOCLAVE VERDE 40X40 CM, COM REGISTRO NA ANVISA EMBA COM 500 UNID.			
126	40	UN	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 16 CM EM AÇO INOX			
127	40	UN	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 16 CM EM AÇO INOX			
128	20	UN	PINÇA KELLY RETA SEM DENTE 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL			
129	20	UN	PINÇA KOCHER RETA COM DENTE EM AÇO INOXIDÁVEL 16 CM			
130	10	LT	POLVEDINE TÓPICO, EMBALAGEM DE 01 LITRO			
131	4	UN	PONTA PARA BISTURI ELÉTRICO (ALÇA) COMPATÍVEIS COM CANETA DA MARCA EMAI			
132	4	UN	PONTA PARA BISTURI ELÉTRICO (BOLA MÉDIA) COMPATÍVEL COM CANETAS DA MARCA EMAI			
133	4	UN	PONTA PARA BISTURI ELÉTRICO (FACA RETA) COMPATÍVEIS COM CANETAS DA MARCA EMAI			
134	6	UN	PORTA AGULHA OLSEN HEGAR, 14CM			
135	5	CX	PROTECTOR OCULAR OPTICLUDE ADULTO FEITO DE FITA MICROPORE, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE, COM REGISTRO NA ANVISA. CX COM 12 UNIDADES			
136	50	UN	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO CAP 100 LITROS PARA RESÍDUOS HOSPITALARES E INFECTANTES E TÓXICOS. COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA. PACOTE COM 100 UNID.			
137	20	UN	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO CAP 30 LITROS PARA RESÍDUOS HOSPITALARES E INFECTANTES E TÓXICOS. COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA. PACOTE COM 100 UNID.			
138	10	CX	SCALP 21, CX. COM 100 UNIDADES			
139	15	UN	SCALP N 23, CX. COM 100 UNIDADES			
140	4	CX	SCALP N 25, CX. COM 100 UNIDADES			
141	2	CX	SCALP N. 27, CAIXA C/ 100 UND.			
142	100	CX	SERINGA 1 ML, MEDIDOR PARA 30 UNIDADES DE INSULINA COM AGULHA 13X3,8, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
143	100	CX	SERINGA 10 ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP DESCARTAVEL E ESTÉRIL, CX COM 100 UNIDADES			
144	30	CX	SERINGA 20 ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP DESCARTAVEL E ESTÉRIL, CX COM 100 UNIDADES			
145	50	CX	SERINGA 3 ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP DESCARTAVEL E ESTÉRIL, CX COM 100 UNIDADES			
146	10	CX	SERINGA 5 ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP DESCARTAVEL E ESTÉRIL, CX COM 100 UNIDADES			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

147	4000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 08			
148	5	CX	SONDA FOLEY Nº 16 CAIXA COM 10 UNIDADES			
149	5	CX	SONDA FOLEY Nº 20 CAIXA COM 10 UNIDADES			
150	5	CX	SONDA FOLEY Nº 22 CAIXA COM 10 UNIDADES			
151	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA P/ OXIGÊNIO Nº 10 DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO			
152	30	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA P/ OXIGÊNIO Nº 8 DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO			
153	30	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SILICONIZADA			
154	10	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SILICONIZADA			
155	500	PT	SONDA URETAL N. 12, PCT. COM 10 UNIDADES			
156	10	PT	SONDA URETAL Nº10, EMB. COM 10 UNIDADES			
157	4000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA COM 10 ML			
158	200	CX	SORO FIOLOGICO ESTERIL, SISTEMA FECHADO FRASCO 250ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.			
159	200	CX	SORO FIOLOGICO ESTERIL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.			
160	200	CX	SORO FISIOLÓGICO ESTERIL, SISTEMA FECHADO FRASCO COM 125 ML, CAIXA COM 24 UNIDADE			
161	3	UN	SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO ATRAVÉS DE ROSETA COM 4 GANCHOS, PÉS COM RODÍZIOS ALT.MÍN. 1,70 - ALT.MÁX. 2,29 M.			
162	15	UN	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO, ARAMADA MOLDÁVEL 86X10X3CM TAM. G COM REVESTIMENTO DE ESPUMA.			
163	10	UN	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO, ARAMADA MOLDÁVEL 53X8X3CM TAM.P COM RESVESTIMENTO DE ESPUMA.			
164	10	UN	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO, ARAMADA MOLDÁVEL 63X9X3CM TAM. M COM REVESTIMENTO DE ESPUMA			
165	10	UN	TENTACANULA EM AÇO INOXIDÁVEL 15 CM			
166	5	PT	TERMOMÉTRIO COM BARRA DE MERCÚRIO EMB. COM 12 UNIDADES			
167	4	UN	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA -0+50 REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA; CABO DO SENSOR EXTERNO COM 1,8M			
168	20	UN	TESOURA CIRURGICA RETA E ROMBA 17 CM EM AÇO INOXIDAVEL			
169	20	UN	TESOURA IRES RETA EM AÇO INOXIDÁVEL 10 CM			
170	200	CX	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA. CX. COM 50 UND. E APARELHO EM COMODATO. A CADA 10 CX 1 APARELHO EM COMODATO.			
171	2	UN	TORNOZELEIRA DE PESO 1 KG DIMENSÕES 50X13 CM (PAR)			
172	2	UN	TORNOZELEIRA DE PESO 2 KG DIMENSÕES 35X15X4CM (PAR)			
173	500	UN	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO C/ GEL (TAMPA AMARELA) 6 ML			
174	200	UN	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO SEM ADITIVO (TAMPA BRANCA) 6 ML			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*****Os valores deverão ser cotados por preços unitários*****

Valor total da empresa proponente R\$ _____

(_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, alimentação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

A VALIDADE DA PROPOSTA: 12 Meses

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

ABERTURA DIA: 11/04/2017

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação)_____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2017.

Carimbo e Assinatura do Credenciante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Declara, também, que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

_____, em ____ de _____ 2017.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório Nº 08/2017

DADOS DO SOLICITANTE:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Avenida São Luiz, 531 - Centro
FONE: 49 3348 1202

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência no registro de preços **DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o “Menor Preço por Item”.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

O valor máximo para aquisição dos materiais e equipamentos são os constantes na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo
1	80	PT	ABAIXADOR DE LINGUA, PACOTE C/ 100 UNIDADES	5,5200
2	30	CX	AGUA DESTILADA 10 ML, CX. COM 200 UNIDADES	76,9200
3	400	UN	ÁGUA DESTILADA AMPOLA COM 100 ML	4,1700
4	20	UN	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE EMBALAGEM COM 5 LITROS	22,2700
5	150	CX	AGULHA 08X3,3 CX COM 100 UNIDADES	13,0400
6	30	CX	AGULHA 20X5,5 CX. COM 100 UNIDADES	12,2000
7	50	CX	AGULHA 25X06 CX COM 100 UNIDADES	11,7700
8	5	UN	AGULHA 25x7, C/ 100 UNIDADES	11,8500
9	20	CX	AGULHA 25X8, CX. COM 100 UNIDADES	11,7700
10	50	CX	AGULHA 40X12, CX. COM 100 UNIDADES.	12,7700
11	50	UN	ALCOOL 70% EM GEL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, COM VALVULA	11,3600
12	400	UN	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	8,3700
13	600	UN	ALCOOL 92% EMBALAGEM DE 1 LITRO	12,6000
14	30	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	16,3500
15	10	UN	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE	4,1700
16	10	UN	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE	6,9000
17	1	UN	ANEL TONIFICADOR PARA MEMBROS INFERIORES 35 CM DIAMETRO - (MAGIC CIRCLE)	94,3700
18	10	UN	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, BRAÇADEIRA DE NYLON, COM FECHO EM VELCRO; MANÔMETRO DE METAL, COM PROTETOR CONTRA IMPACTO	117,5000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

19	5	UN	APARELHO DE PRESSÃO BRAÇO ADULTO DIGITAL, INDICADOR GRAFICO DE NIVEL DE HIPERTENSÃO TRIPLA ZONA DE MEMORIA TOTALMENTE AUTOMATICO, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	264,2200
20	3	UN	Aparelho Otoscópio de fibra ótica mod Pocket Junior c/ 5 espéculos permanentes de calibres diferentes, cabo metálico, acabamento liso com 2 pilhas alcalinas AA.. Cor preta.	790,0000
21	1	UN	APARELHO PARA INALAÇÃO COM 4 SAÍDAS, MOTOR 1/4 HP, FLUXO DE AR LIVRE 45L/MIN, COMPRESSÃO MÁXIMA 40 LB/POL, ACOMPANHA ADAPTADOR PARA 4 SAÍDAS SIMULTANEAS E 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO 220V, PROCEDENCIA NACIONAL	2.268,0000
22	200	PT	ATADURA 08 CM, 13 FIOS, PACOTE C/ 12 UND.	10,1900
23	150	PT	ATADURA CREPE 13 FIOS, 10 CM, PCT 12 UNIDADES	12,3600
24	150	PT	ATADURA CREPE 13 FIOS, 15 CM, PCT COM 12 UNIDADES.	18,5200
25	100	PT	ATADURA CREPE 13 FIOS, 20 CM, PCT. COM 12 UNIDADES	24,6900
26	5	PT	ATADURA DE ALGODÃO LAMINADO, 10 CM, PCT. COM 12 UNIDADES	13,0200
27	5	PT	ATADURA DE ALGODÃO LAMINADO, 20 CM, PCT. COM 12 UNIDADES.	21,6400
28	1	UN	Autoclve para esterelização a vapor 54 litros, Câmara de esterilização em aço inox, painel digital com 5 ciclos de esterelização, sistema de fechamento de porta com seis pontos de apoio, displei de cristal líquido, quatro bandejas em aço anodizado.	17.918,3000
29	30	UN	BANDEJA RETANGULAR INOX 22X17X1,5CM ODONTOLÓGICA PARA 12 INSTRUMENTAIS	58,2800
30	1	UN	BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA	1.585,5000
31	2	UN	BIOMBO DUPLO 1,80 x 1,20 ABERTO, E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODIZIO NA LATERAL	336,0000
32	1	UN	BOLA OVERBALL 25 CM GARANTIA DE 03 MESES	42,2800
33	10	UN	BOLA SUÍÇA PARA FISIOTERAPIA 65 CM, ATÉ 150 KG. COM BOMBA PARA ENCHIMENTO COM PINO PARA FECHAMENTO DO BICO	95,8300
34	10	UN	BOLA SUÍÇA PARA FISIOTERAPIA 75 CM, ATÉ 150 KG, COM BOMBA PARA ENCHIMENTO, COM PINO PARA FECHAMENTO DO BICO	108,3900
35	100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, 2 LITROS, DEWSCARTÁVEL, ESTERIL.	5,6000
36	5	UN	CABO DE BISTURI Nº 3 (PARA LÂMINAS Nº 10 A 17) EM AÇO INOXIDÁVEL 13CM	15,4500
37	5	UN	CABO DE BISTURI Nº 4 (PARA LÂMINAS Nº 18 A 36) EM AÇO INOXIDÁVEL 14CM	15,4500
38	50	ROLO	CADARÇO PARA TRAQUEOSTOMIA ROLO COM 10 METROS	6,8500
39	4	UN	CADEIRA DE RODAS APOIO PARA BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA PÉS FIXOS ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS PEDAIS EM POLIETILENO, COM PNEUS INFLÁVEIS PARA PACIENTES ATÉ 80 KG	611,6000
40	3	UN	CADEIRA DE RODAS APOIO PARA BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA PÉS FIXOS ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS PEDAIS EM POLIETILENO PARA PACIENTES ATÉ 130 KG.	1.488,0000
41	3	UN	CADEIRA PARA BANHO HIGIÊNICA EM AÇO CARBONO, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS E PÉS, FREIOS BILATERAIS, PARA PACIENTES DE ATÉ 85 KG	260,2000
42	200	UN	CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS DIMENS. 195X105X140MM, EXTERNA 232X145X185MM	15,2200



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

43	3	UN	Caixa termica com termometro digital acoplado 15 litros. Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; Termômetro de máxima e mínima; Produzido em material de alta resistência; Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; Capacidade para 15 litros; Fácil higienização; Temperatura externa através de cabo e sensor; Máxima e Mínima; Função °C/°F; Imã de fixação em objetos metálicos; Resistência a água.	528,4000
44	4	UN	CANELEIRA DE PESO EM POLIÉSTER 0,5KG (PAR)	24,6000
45	4	UN	CANELEIRA DE PESO EM POLIÉSTER 1,0KG (PAR)	28,2000
46	4	UN	CANELEIRA DE PESO EM POLIÉSTER 2,0 KG (PAR)	37,5100
47	4	UN	CANELEIRA DE PESO EM POLIÉSTER 3,0 KG (PAR)	46,9600
48	300	UN	CATETER EXTENSOR PARA EQUIPO DUAS VIAS (POLIFIX)	1,8500
49	50	PT	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS EM PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 10 UND	21,5800
50	4	CX	CATETER VENOSO PERIFÉRICO N. 24, EMBALAGEM COM 50 UND. (ABOCATH)	61,7500
51	2	CX	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, N. 20, CAIXA COM 50 UND.(ABOCATH)	59,6500
52	4	CX	CATETER VENOSO PERIFÉRICO, N. 22, CAIXA COM 50 UND. (ABOCATH)	59,6500
53	2	UN	Colar cervical com apoio mentoniano, confeccionado em plastico flexivel estofado nas bordas e almofadas de apoio sobre o externo. tamanho G	40,6500
54	2	UN	Colar cervical com apoio mentoniano, confeccionado em plastico flexivel estofado nas bordas e almofadas de apoio sobre o externo. tamanho M	40,6500
55	2	UN	Colar cervical com apoio mentoniano, confeccionado em plastico flexivel estofado nas bordas e almofadas de apoio sobre o externo. tamanho P	40,6500
56	150	UN	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 13 LITROS FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS	5,2600
57	200	UN	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 20 LITROS FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS	8,6800
58	150	UN	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 7 LITROS FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS	3,9600
59	30	PCT.	COMPRESSA CIRURGICA NÃO ESTÉRIL 45X50CM - 4 CAMADAS EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO	11,7900
60	70	PT	COMPRESSA DE GAZES HIDRÓFILAS 13 FIOS, 5 CAMADAS, 8 DOBRAS 10X10 CM, 100% ALGODÃO BOA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	56,0000
61	10000	PT	COMPRESSA DE GAZES HIDRÓFILAS ESTERIL 13 FIOS, 8 DOBRAS, 10X10 CM, 100% ALGODÃO BOA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 10 UND	1,9200
62	5	UN	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDAVEL DIMENSÕES 8X4CM CAPACIDADE DE 150 ML	26,3200
63	2	CX	CURATIVO ADESIVO SENSÍVEL COR BEGE DIMENSÃO 25MM ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, COMPOSTO E FIBRA DE VISCOSE, FALSO TECIDO ENTRELACADO COM MASSA ADESIVA, PAPEL COM FILME PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	21,7900
64	3	UN	DESINFETANTE GLUTARALDEIDO 28-2%, EMBALAGEM COM 05 LITROS	68,7000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

65	3	UN	Detector Fetal de Mesa Digital c/ Regulagem de Vol, Grave e Agudo. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo. Filtro minimizador de interferências durante a utilização. Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Acompanha fone de ouvido bi-auricular para ausculta individual. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 MHz. Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete. Alimentação por bateria interna recarregável de 12 v x 1,3 Ah. Led. Indicador de bateria com carga insuficiente para uso imediato. Acompanha carregador da bateria para rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Dimensões: (L.P.A.) 200 x 210 x 95 mm. Peso líquido: 1,3 kg.	1.587,5000
66	10	GL	DETERGENTE ENZIMÁTICO DESINCROSTANTE, PARA USO HOSPITALAR COMPOSTO POR ENZIMAS AMILASE, CARBOHIDRASE, LÍPASE PROTEASE, SURFACTANTE NÃO-IÔNICO COPOLIALCOXILADO, ALCOOL ISOPROPILICO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM 5 L COM REGISTRO NA ANVISA	168,1900
67	50	PCT.	ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO SILICONE SUCÇÃO+PERA PARA ECG, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	65,0000
68	40	PT	ELETRODOS AUTO ADESIVO 5X5 CM, PACOTE COM 04 UND.	26,6700
69	40	PT	ELETRODOS AUTO ADESIVOS 5X9CM, PCT. COM 04 UND.	47,0900
70	40	PT	ELETRODOS AUTO ADESIVOS 8X13CM, PCT. COM 04 UND.	54,2400
71	400	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL	2,1700
72	1000	UN	EQUIPO PARA SORO COM INJETOR LATERAL EM Y E COM RESPIRO MACRO GOTAS	2,2000
73	4	UN	ESCADA COM 02 DEGRAUS TUBO DE AÇO REDONDO DEGRAUS EM MADEIRA REVESTIDOCOM MATERIAL ANTIDERRAPANTE	77,7000
74	30	PT	ESCOVA PARA COLETA ENDOCERVICAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	34,2100
75	150	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 10 CM X 4,5 M FÁCIL DE RASGAR	10,7900
76	30	UN	ESPÁTULA DE AYRES PARA PREVENTIVO, EMB C/ 100 UNIDADES	9,1900
77	100	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM. G, SEM LUBRIFICANTE, COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATOXICO, NO FORMATO BORBOLETA	1,8700
78	300	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM. M S/ LUBRIFICANTE COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADONA COR LARANJA, ATOXICO, NO FORMATO BORBOLETA	1,5400
79	300	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM. P, S/ LUBRIFICANTE COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATOXICO, NO FORMATO BORBOLETA	1,3500
80	1	UN	Estadiômetro Infantil Anatômico permite a medição rápida e fácil de bebês e crianças com até dois anos de idade. Superfície, com extremidades altas e ligeiramente arredondadas. Apoio de pés desliza suavemente ao longo da escala. Com travas na lateral. Resolução em milímetros, (1 mm) e numeração a cada centímetro confeccionado em material resistente e durável resistente e leve de fácil higienização, modelo: 416 / Intervalo de medição: 33 - 100 cm / Graduação: 1 mm / Material: Plástico ABS / Peso: 3,8 Kg (aprox.) / Dimensões (Montado): 110,3 x 16,9 x 40,2 cm. Itens Inclusos: 1 Estadiômetro Infantil Anatômico e 1 manual. Garantia: 24 meses.	265,0000
81	10	UN	ESTETOSCÓPIO PLANO/DUPLO ADULTO	29,7300
82	1	UN	EXERCITADOR PARA MÃO POWER DYNA (FORTE)	87,2300
83	1	UN	EXERCITADOR PARA MÃO POWER DYNA (LEVE)	87,2300
84	1	UN	EXERCITADOR PARA MÃO POWER DYNA (MÉDIO)	87,2300
85	3	UN	FAIXA ELÁSTICA EM LATEX PARA FISIOTERAPIA FRACO INTENSIDADE 1,2M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA	39,2300



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

86	3	UN	FAIXA ELÁSTICA EM LATEX PARA FISIOTERAPIA LEVE INTENSIDADE 1,2M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA	40,1100
87	3	UN	FAIXA ELÁSTICA EM LATEX PARA FISIOTERAPIA MEDIO INTENSIDADE 1,2M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA	40,5500
88	3	CX	FIO DE SUTURA DE NYLON 6.0, EMBALAGEM C/ 24 UND.	48,5200
89	3	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2.0, CAIXA C/ 24 UND.	48,5200
90	15	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3.0, CX. COM 24 UNIDADES	48,5200
91	10	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4.0, CX. COM 24 UNIDADES	48,5200
92	15	CX	FIO DE SUTURA NYLON 5.0, CAIXA C/ 24 UND.	48,5200
93	30	UN	FITA AUTO-ADESIVA COM LINHAS QUE MUDAM PARA A COR MARROM APÓS AUTOCLAVAÇÃO. LARGURA 19MM X COMPRIMENTO 30 M	6,6900
94	200	UN	FITA MICROPORE 10CM X 4,5 M.	7,9000
95	300	UN	FITA MICROPORE 2,5 CM X 4,5M.	3,0750
96	10	UN	FIXADOR CITOLOGICO EMBALAGEM COM 100 ML	9,7400
97	2	UN	FOCO AUXILIAR E GINECOLÓGICO COM LÂMPADA DE LED SEM ESPELHO	685,8400
98	400	PCT.	Fraldas Geriátricas Descartáveis tamanho G - formato anatômico com quatro fitas adesivas tri laminadas reposicionáveis para maior segurança formato anatômico para maior conforto, barreiras anti vazamento, flocos de gel superabsorventes, com cobertura filtrante suave, indicador de umidade/troca, onde indica quando a fralda dever ser trocada, produto hipoalergênico e dermatologicamente testado e aprovado pela ANVISA. Pacote contendo 8 und	16,0000
99	250	PCT.	Fraldas Geriátricas Descartáveis tamanho M - formato anatômico com quatro fitas adesivas tri laminadas reposicionáveis para maior segurança formato anatômico para maior conforto, barreiras anti vazamento, flocos de gel superabsorventes, com cobertura filtrante suave, indicador de umidade/troca, onde indica quando a fralda dever ser trocada, produto hipoalergênico e dermatologicamente testado e aprovado pela ANVISA. Pacote contendo 8 und.	14,5700
100	150	PCT.	FRALDA XG INFANTIL ACIMA DE 15 KG, EMB COM 07 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	10,1800
101	400	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO	1,5000
102	20	UN	GARROTE ADULTO PARA COLETA DE SANGUE, DE TECIDO ELÁSTICO, NÃO ALERGENICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE PROPORCIONA MAIOR PRATICIDADE NO MOMENTO DO PROCEDIMENTO.	5,9000
103	200	UN	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, EMBALAGEM DE 01 LITRO	11,2200
104	100	FR	GEL PARA ULTRASSOM FRASCO DE 100 G	5,0000
105	1	PAR	HALTER EMBORRACHADO 3 KG (par)	52,3300
106	3	UN	HISTEROMETRO COLLIN EM INOX 28CM	60,0000
107	50	PT	INDICADOR QUIMICO PARA TESTE EM AUTOCLAVE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	136,5000
108	1	UN	INFRVERMELHO DE MESA P/FISIOTERAPIA. MONTADO EM BASE DE CHAPA DE AÇO PINTADA. HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL. REFLETOR DE ALUMINIO ANODIZADO, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE FORMA HOMOGÊNEA. INTERRUPTOR INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO. COM LÂMPADA DE 150W, 60HZ (220 VOLTS).	531,6800
109	20	CX	LAMINA BISTURI N. 15, CX. COM 50 UNIDADES	35,9100
110	5	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 18 CX COM 50 UNIDADES	35,9100
111	5	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CX COM 50 UNIDADES	35,9100
112	100	CX	LÂMINA PARA PREVENTIVO FOSCA 26X76MM CX. COM 50 UNIDADES	5,9800
113	100	ROLO	LENÇOL HOSPITALAR 50X50MTRS EM PAPEL 100% CELULOSE DESCARTAVEL	11,4400
114	150	UN	LUVA CIRÚRGICA LATÉX ESTÉRIL Nº 6,5 ESPESSURA MINIMA 0,10 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 280MM, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL	1,8400



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

115	100	UN	LUVA CIRÚRGICA LATÉX ESTÉRIL Nº 7,5 ESPESSURA MÍNIMA 0,10 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 280MM, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL	1,8400
116	200	UN	LUVA CIRÚRGICA LATÉX ESTÉRIL Nº 8 ESPESSURA MÍNIMA 0,10 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 280MM, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL	1,8400
117	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX, TAM. M, CX. COM 100 UNIDADES	29,1200
118	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX, TAM. P, CX. COM 100 UNIDADES	29,1200
119	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PLÁSTICO TRANSPARENTE CX COM 100 UNIDADES	13,9800
120	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P, SINTÉTICA (NITRILICA), SUPERFÍCIE MICROTATURIZADA, AMBIDESTRA, SEM PÓ ABSORVÍVEL, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA. CAIXA COM 100 LUVAS	31,5000
121	500	PAR	LUVA ESTÉRIL TAM. 7,5 LÁTEX (PAR)	1,8400
122	10	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO, LÁTEX, TAM. PP. CX COM 100 UND.	29,1200
123	2	UN	MACA HOSPITALAR FIXA COM CABECEIRA MÓVEL A 85CM X L 0,65CM X C 1,82M	572,0800
124	4	UN	OXÍMETRO DE DEDO INFORMA O NÍVEL DA BATERIA NO PAINEL, O PAINEL APRESENTA: SPO2, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO, DESLIGA APÓS 4 SEGUNDOS AUTOMATICAMENTE APÓS RETIRAR O DEDO, SPO2 - 0 À 100%, FAIXA DE PULSO - 30 À 240 BPM, ALIMENTAÇÃO - 2 PILHAS ALCALINAS AAA, APARELHO + BOLSA DE PROTEÇÃO PARA	290,0000
			TRANSPORTE + COLAR PARA PENDURAR NO PESCOÇO.	
125	20	PT	PAPEL CREPADO PARA USO EM AUTOCLAVE VERDE 40X40 CM, COM REGISTRO NA ANVISA EMBA COM 500 UNID.	203,1200
126	40	UN	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 16 CM EM AÇO INOX	23,7200
127	40	UN	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 16 CM EM AÇO INOX	23,9500
128	20	UN	PINÇA KELLY RETA SEM DENTE 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	32,3500
129	20	UN	PINÇA KOCHER RETA COM DENTE EM AÇO INOXIDÁVEL 16 CM	26,4000
130	10	LT	POLVEDINE TÓPICO, EMBALAGEM DE 01 LITRO	30,7500
131	4	UN	PONTA PARA BISTURI ELÉTRICO (ALÇA) COMPATÍVEIS COM CANETA DA MARCA EMAI	37,4500
132	4	UN	PONTA PARA BISTURI ELÉTRICO (BOLA MÉDIA) COMPATÍVEL COM CANETAS DA MARCA EMAI	37,4500
133	4	UN	PONTA PARA BISTURI ELÉTRICO (FACA RETA) COMPATÍVEIS COM CANETAS DA MARCA EMAI	37,4500
134	6	UN	PORTA AGULHA OLSEN HEGAR, 14CM	114,6600
135	5	CX	PROTECTOR OCULAR OPTICLUDE ADULTO FEITO DE FITA MICROPORE, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE, COM REGISTRO NA ANVISA. CX COM 12 UNIDADES	20,2700
136	50	UN	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO CAP 100 LITROS PARA RESÍDUOS HOSPITALARES E INFECTANTES E TÓXICOS. COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA. PACOTE COM 100 UNID.	66,0300
137	20	UN	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO CAP 30 LITROS PARA RESÍDUOS HOSPITALARES E INFECTANTES E TÓXICOS. COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA. PACOTE COM 100 UNID.	30,9800
138	10	CX	SCALP 21, CX. COM 100 UNIDADES	34,5500
139	15	UN	SCALP N 23, CX. COM 100 UNIDADES	33,5000
140	4	CX	SCALP N 25, CX. COM 100 UNIDADES	33,5000
141	2	CX	SCALP N. 27, CAIXA C/ 100 UND.	33,5000
142	100	CX	SERINGA 1 ML, MEDIDOR PARA 30 UNIDADES DE INSULINA COM AGULHA 13X3,8, CAIXA COM 100 UNIDADES.	36,4000
143	100	CX	SERINGA 10 ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CX COM 100 UNIDADES	40,9500



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

144	30	CX	SERINGA 20 ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP DESCARTAVEL E ESTÉRIL, CX COM 100 UNIDADES	61,8000
145	50	CX	SERINGA 3 ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP DESCARTAVEL E ESTÉRIL, CX COM 100 UNIDADES	23,1000
146	10	CX	SERINGA 5 ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP DESCARTAVEL E ESTÉRIL, CX COM 100 UNIDADES	24,1000
147	4000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 08	0,9800
148	5	CX	SONDA FOLEY Nº 16 CAIXA COM 10 UNIDADES	52,8300
149	5	CX	SONDA FOLEY Nº 20 CAIXA COM 10 UNIDADES	52,8300
150	5	CX	SONDA FOLEY Nº 22 CAIXA COM 10 UNIDADES	52,8300
151	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA P/ OXIGÊNIO Nº 10 DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	1,0600
152	30	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA P/ OXIGÊNIO Nº 8 DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	1,0000
153	30	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SILICONIZADA	1,2500
154	10	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SILICONIZADA	1,4500
155	500	PT	SONDA URETAL N. 12, PCT. COM 10 UNIDADES	10,4100
156	10	PT	SONDA URETAL Nº10, EMB. COM 10 UNIDADES	9,9000
157	4000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA COM 10 ML	0,3000
158	200	CX	SORO FISIOLÓGICO ESTERIL, SISTEMA FECHADO FRASCO 250ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	141,6200
159	200	CX	SORO FISIOLÓGICO ESTERIL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	129,5200
160	200	CX	SORO FISIOLÓGICO ESTERIL, SISTEMA FECHADO FRASCO COM 125 ML, CAIXA COM 24 UNIDADE	94,2400
161	3	UN	SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO ATRAVÉS DE ROSETA COM 4 GANCHOS, PÉS COM RODÍZIOS ALT.MÍN. 1,70 - ALT.MÁX. 2,29 M.	320,0000
162	15	UN	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO, ARAMADA MOLDÁVEL 86X10X3CM TAM. G COM REVESTIMENTO DE ESPUMA.	19,7500
163	10	UN	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO, ARAMADA MOLDÁVEL 53X8X3CM TAM.P COM REVESTIMENTO DE ESPUMA.	14,5000
164	10	UN	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO, ARAMADA MOLDÁVEL 63X9X3CM TAM. M COM REVESTIMENTO DE ESPUMA	26,0000
165	10	UN	TENTACANULA EM AÇO INOXIDÁVEL 15 CM	13,4300
166	5	PT	TERMOMÊTRO COM BARRA DE MERCÚRIO EMB. COM 12 UNIDADES	115,9200
167	4	UN	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA -0+50 REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA; CABO DO SENSOR EXTERNO COM 1,8M	94,5000
168	20	UN	TESOURA CIRURGICA RETA E ROMBA 17 CM EM AÇO INOXIDAVEL	38,6600
169	20	UN	TESOURA IRES RETA EM AÇO INOXIDÁVEL 10 CM	28,4100
170	200	CX	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA. CX. COM 50 UND. E APARELHO EM COMODATO. A CADA 10 CX 1 APARELHO EM COMODATO.	65,0000
171	2	UN	TORNOZELEIRA DE PESO 1 KG DIMENSÕES 50X13 CM (PAR)	31,0000
172	2	UN	TORNOZELEIRA DE PESO 2 KG DIMENSÕES 35X15X4CM (PAR)	35,2000
173	500	UN	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO C/ GEL (TAMPA AMARELA) 6 ML	0,9500
174	200	UN	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO SEM ADITIVO (TAMPA BRANCA) 6 ML	0,7400

LOCAL, DATA, HORA ABERTURA DA LICITAÇÃO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, referente ao processo, até as 08:00 horas do dia 11 de abril de 2017, na Secretaria de Administração do município de União do Oeste.

UNIÃO DO OESTE/SC, em 29 de março de 2017.

VITORIO GUBERT
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de União do Oeste/SC que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de ____ de _____ de 2017.

PROPONENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO VI

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Minuta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PROCESSO Nº 08/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: até 31/12/2017, podendo ser prorrogada até completar 12 meses.

Aos, o Município de União do Oeste, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n.º 11.692.396/0001-00, com sede na Rua Chapecó, Centro, União do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Gestor Sr....., no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto municipal n.º 206/2007 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2017, **RESOLVE**: Registrar o(s) preço(s) da empresa, de acordo com a classificação no item por ela alcançado, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, conforme itens descritos no quadro abaixo:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade a contar da data de assinatura deste instrumento, até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até completar 12 meses.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Sr. Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de União do Oeste, Estado de Santa Catarina.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.

3.3 Nesse sentido, a Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sendo revogada a presente ata de registro de preços, sendo então convocado os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, com documentação que faz prova, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá ainda:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; procedendo a revogação da ata de registro de preços e,

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4. DA ENTREGA

4.1. Durante o prazo de validade da presente ata, a empresa, a critério do Município de União do Oeste/FMS, de acordo com necessidade, será intimada para entregar os MATERIAIS, sendo os mesmos requeridos através de Autorização de Fornecimento, estando as obrigações assumidas vinculadas à esta Ata.

4.1.1. Expedida a Autorização de fornecimento a entrega deverá ser efetivada em até 10 dias, na Unidade Sanitária de Saúde.

4.2. Se o fornecedor recusar-se a entregar os materiais requeridos, sem justificativa por escrito, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitar-se-á às penalidades legalmente estabelecidas.

4.3. Os materiais somente serão requisitados se houver necessidade dos mesmos.

5. DO PAGAMENTO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.1. O pagamento será efetuado em Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, em até 30 dias após cada entrega e recebimento da respectiva nota fiscal devidamente recebida e aceita pela municipalidade.

5.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento municipal vigente, com as seguintes classificações:

Entidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão – 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade – 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade - 2.025 MANUT. ATIVIDADES DA SAÚDE

Elemento de Despesa: 7 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Elemento de Despesa: 10 - 4.4.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade - 2.026 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 15 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Elemento de Despesa: 16 - 4.4.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade - 2.027 MANUT. DO PAB VARIÁVEL

Elemento de Despesa: 24 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Elemento de Despesa: 25 - 4.4.90.00.00.00.00.00

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

6.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. fornecer os materiais quando solicitados.

7.3. providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

7.4. manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 08/2017.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da presente ata:

- a) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- c) Não manter a proposta, injustificadamente;
- d) Falhar ou fraudar na entrega dos materiais;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.

8.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as sanções previstas no edital Pregão Presencial nº 02/2017 e demais penalidades previstas na Lei de Licitações e Lei de Pregão.

9.DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. o fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não fornecer os materiais no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2.O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

10.DA PUBLICIDADE

10. Os preços, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Mural Público do Município de União do Oeste.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente ata o Edital do Pregão n.º 08/2017 e documentos atinentes ao processo licitatório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

12. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

CONTRATANTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

02. _____